



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.295,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 69/24 3486
Aprova o Plano Nacional de Fomento ao Turismo — PLANATUR.

Decreto Presidencial n.º 70/24 3512
Cria a Ordem dos Biólogos de Angola — O.B.A., e aprova o seu Estatuto Orgânico.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 69/24

de 11 de Março

Atendendo que o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 foi aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 225/23, de 30 de Novembro, e que no seu Programa 39 — Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo, estabelece como prioridades, o investimento nas infra-estruturas, tais como os acessos, a energia e água, as telecomunicações, a captação de investimento privado, a promoção turística e a formação profissional, entre outras;

Considerando que as políticas públicas de turismo são enquadradas por um conjunto de directrizes, metas, linhas de acção e matriz estratégica de produtos, destinos e mercados, identificados num Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo, conforme disposto no artigo 10.º da Lei n.º 9/15, de 15 de Junho — Lei do Turismo;

Havendo a necessidade de se aprovar o Plano Nacional de Fomento ao Turismo, com vista a materializar as referidas premissas;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea b) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Plano Nacional de Fomento ao Turismo (abreviadamente designado por PLANATUR), anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Vigência)

O PLANATUR tem a vigência de 2024-2027, susceptível de revisão sempre que alterações conjunturais a justifiquem.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, em Luanda, aos 20 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Janeiro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

PLANO NACIONAL DE FOMENTO AO TURISMO

1. Introdução

1. O turismo é uma actividade de importância crucial para o crescimento da economia de qualquer país, tendo em conta a sua capacidade de geração de empregos (sector intensivo em mão-de-obra) e de receitas, bem como de contribuição para o aumento do PIB, com impactos significativos na melhoria da qualidade de vida da população.

2. Angola tem um forte potencial no Sector do Turismo, o que representa uma oportunidade excepcional para transformá-lo num sector estratégico para o processo em curso de diversificação da economia angolana, impulsionando, igualmente, o desenvolvimento social, protegendo e valorizando os recursos naturais. Entretanto, actualmente, o turismo em Angola tem enfrentado vários constrangimentos, que precisam de ser removidos para potenciar o seu desenvolvimento.

3. Deste modo, torna-se imprescindível desenvolver uma aposta focada em explorar, ao máximo, este motor económico de excelência, passando pela adopção de medidas ousadas e inovadoras, com o envolvimento do Estado, do empresariado privado e das comunidades locais, a fim de:

- i.* Estruturar a oferta turística;
- ii.* Apoiar as empresas do Sector;
- iii.* Incentivar a procura turística; e
- iv.* Assegurar a satisfação dos turistas.

4. A visão de Angola para o turismo, na Estratégia de Longo Prazo (ELP) do Governo, é que, até 2050, o Sector garanta uma contribuição de 1,9% para o PIB, face aos actuais menos de 1% (dados referentes a 2022), essencialmente, por via do aumento do número total de turistas internacionais de 129 mil em 2022, para 2 milhões por ano até 2050.

5. É neste contexto que é elaborado o Plano Nacional de Fomento ao Turismo (PLANATUR), que do ponto de vista do seu enquadramento estratégico, está em articulação com o Plano de Desenvolvimento Nacional — PDN 2023-2027, na medida em que materializa a Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações, implementando o Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo.

2. Objectivos

6. Com vista ao rápido crescimento do turismo em Angola, a curto e médio prazos, foram estabelecidos como objectivos do PLANATUR, os seguintes:

- i.* Assegurar o investimento directo em grande escala;
- ii.* Facilitar o acesso de turistas para Angola e a sua mobilidade internamente;
- iii.* Desenvolver infra-estruturas e serviços públicos;
- iv.* Assegurar a formação e capacitação de quadros para a prestação de serviços; e
- v.* Aperfeiçoar o quadro legal e regulamentar da actividade turística.

7. Para alcançar a visão preconizada neste Plano, serão definidas cinco prioridades, nomeadamente:

- a)* Requalificação de 18 recursos turísticos prioritários;

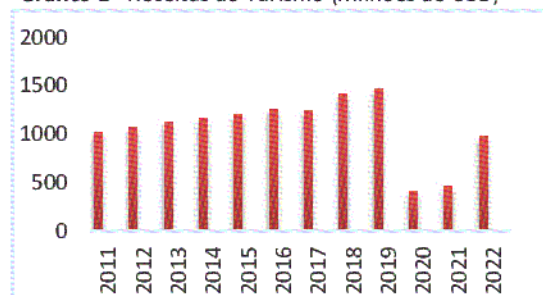
- b) Aperfeiçoamento do quadro jurídico-legal do Sector, visando a melhoria do ambiente de negócios de modo geral;
- c) Formação profissional e capacitação de quadros do Sector;
- d) Melhoria das infra-estruturas e equipamentos nas áreas de interesse e potencial turístico, nomeadamente, nos 3 (três) Polos de Desenvolvimento Turístico e nas Províncias do Cuanza-Norte, Benguela, Huíla, Namibe e Zaire; e
- e) Promoção da marca «Angola Tourism¹» e atracção de investimento privado para o Sector.

3. Desempenho do Turismo a Nível Internacional

8. O turismo internacional tem apresentado índices de crescimento contínuo ao longo dos últimos 20 (vinte) anos. No entanto, foram registados períodos de alguma estagnação e decréscimo, fruto de algumas crises políticas, económicas e sociais, no cenário internacional. Destas, destaca-se a crise da pandemia da COVID-19, que paralisou de modo geral, o Sector do Turismo, no ano de 2020, tendo sido registados números baixos, comparativamente aos de 2019, uma vez que as chegadas de turistas internacionais caíram na ordem dos 75%, com impacto negativo sobre as receitas internacionais do turismo que caíram 63%. Esta queda no desempenho do turismo representou um grande retrocesso nos mais de 10 anos de crescimento ininterrupto, com enormes perdas para as empresas turísticas e não só.

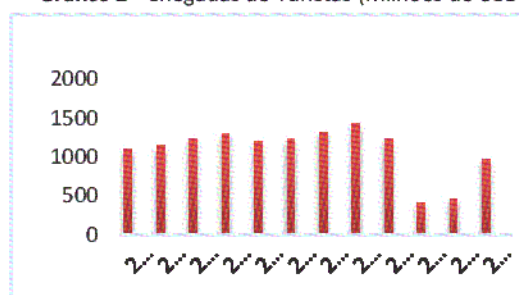
9. Nos anos de 2020 e 2021, o Sector do Turismo registou um declínio significativo no que diz respeito às receitas do turismo (63%) e às chegadas de turistas (75%), como se observa nos Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Receitas do Turismo (Milhões de USD)



Fonte: UNWTO/OMT.

Gráfico 2 - Chegadas de Turistas (Milhões de USD)



10. Relativamente ao propósito das visitas do turismo internacional, estudos indicam que o principal motivo das viagens dos turistas têm sido as férias e lazer, representando 56% da amostra, e que o transporte aéreo é o meio mais utilizado para as viagens, representando 58% da amostra.

11. Segundo a Organização Mundial do Turismo², a contribuição do turismo no PIB mundial caiu de USD 3,3 triliões³ para USD 2,5 triliões, ou seja, uma queda de 24% entre 2019 e 2022. Em 2019, a contribuição directa do turismo no PIB mundial, era equivalente a 4%.

¹ Conforme consta na ELP 2050 e PDN 2023-2027. Outra opção é denominar Marca «Visit Angola».

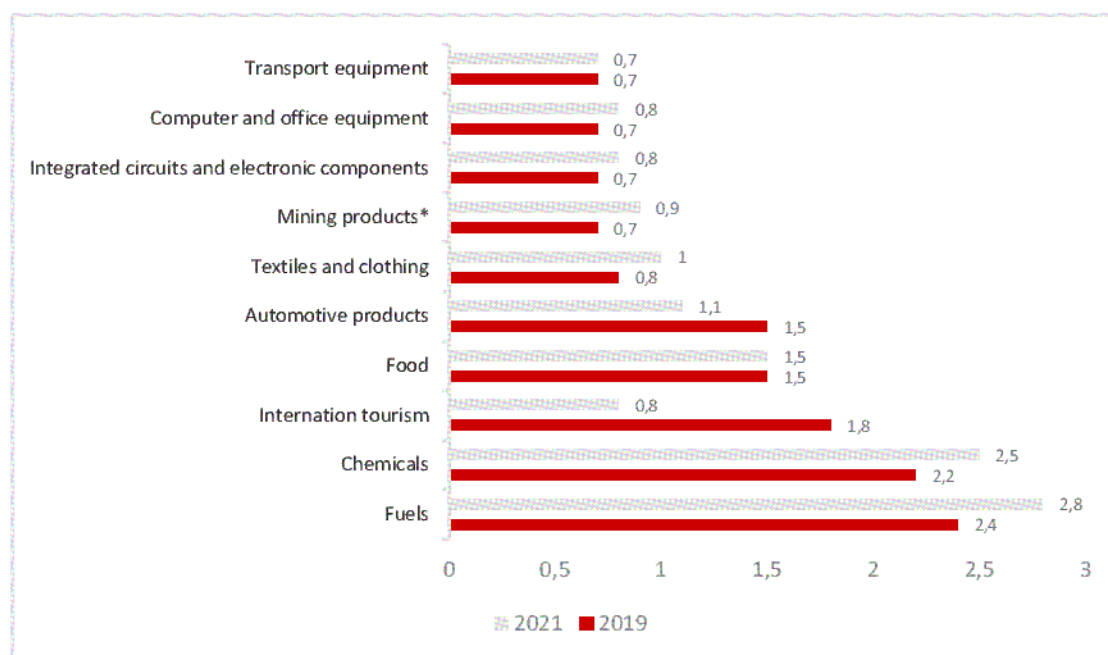
² International Tourism Highlight, 2023 Edition.

³ Na escala anglo-saxónica e brasileira, sendo equivalente a «bilião» na escala europeia.

12. As receitas de USD 1,3 triliões em 2019, eram equivalentes a 28% do comércio mundial de serviços e 7% do total das exportações dos bens e serviços, contra 4% em 2022.

13. O turismo é tido também como um importante sector de diversificação das exportações, com capacidade de redução dos défices e compensação de receitas de exportação mais fracas de outros bens e serviços. Em 2019, ocupava a terceira posição em termos de exportação mundial por categoria, depois dos produtos da petroquímica, porém, caiu, em 2021, para a nona posição.

Gráfico 3 - Top 10 das principais categorias exportadoras a nível internacional (receitas em USD triliões)



Fonte: OMT (International Tourism Highlights 2023 edition)

4. Benchmarking

14. A seguir, apresentam-se informações sobre Sector do Turismo em 7 (sete) países cujas características turísticas se assemelham, relativamente, às de Angola, tais como Namíbia, Cabo Verde, Zâmbia, Botswana, Quênia, África do Sul e Moçambique.

15. De referir que no período em análise, observa-se um decréscimo na contribuição do turismo no PIB, devido à crise económica mundial e à pandemia da COVID-19.

4.1. Namíbia

16. A Namíbia é conhecida por suas paisagens e contrastes naturais, tendo o turismo como uma fonte importante de geração de receitas e emprego para o país.

17. De 2016 a 2021 a contribuição do turismo no PIB da Namíbia passou de 2,8 % em 2016 para 1,1% em 2021. De igual modo, as receitas registaram um decréscimo, passando de USD 295 milhões em 2016 para USD 142,8 milhões em 2021, como se observa na Tabela 1.

Tabela 1 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2022

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	2.000.000	295.000.000,00	2,8
2017	2.000.000	449.000.000,00	3,5
2018	2.000.000	488.000.000,00	3,6
2019	2.000.000	451.000.000,00	3,6
2020	187.000	155.000.000,00	1,5
2021	232.000	142.800.000,00	1,1
2022	N/D	N/D	N/D

Fonte: MINCULTUR
N/D: Não Disponível

4.2. Cabo Verde

18. O turismo de Cabo Verde conheceu nos últimos anos um incremento assinalável, sendo considerado o sector estratégico para o crescimento económico do país.

19. Actualmente, os hotéis cabo-verdianos encontram-se já entre os mais activos de África, tendo uma taxa de ocupação média superior a 60%.

20. De 2016 a 2021, a contribuição do turismo no PIB de Cabo Verde passou de 21,46% em 2016 para 6,9% em 2021. De igual modo, as receitas também registaram decréscimo, passando de USD 370 milhões em 2016 para USD 147 milhões em 2021, como se observa na Tabela 2.

Tabela 2 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2022

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	598.000	370.000.000,00	21,46
2017	668.000	431.000.000,00	22,59
2018	710.000	466.000.000,00	23,58
2019	758.000	502.000.000,00	25,01
2020	180.000	163.000.000,00	9,0
2021	135.000	147.000.000,00	6,9
2022	798.000	N/D	N/D

Fonte: MINCULTUR
N/D: Não Disponível

4.3. Zâmbia

21. Em 1997, as receitas do turismo atingiram 29,00 milhões de dólares, ou cerca de 0,67% do Produto Nacional Bruto. Em 24 anos, a dependência do país em relação ao turismo aumentou drasticamente. Antes da pandemia da COVID-19, as vendas representavam 819,00 milhões de euros, 3,5% do Produto Nacional Bruto.

22. Em 2020, o volume de negócios com turistas caiu devido à pandemia da COVID-19. Dos 819,00 milhões de dólares (2019), restaram apenas 412,00 milhões de dólares. Esta é uma queda de 50% na Zâmbia.

23. Em média, cada um dos turistas que chegaram em 2021 gastou cerca de 674 dólares americanos.

Tabela 3 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2022

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	956.000	683.000.000,00	3,3
2017	1.000.000.	653.000.000,00	2,5
2018	1.000.000.	742.000.000,00	2,8
2019	1.000.000.	819.000.000,00	3,5
2020	502.000	412.000.000,00	2,3
2021	554.000	393.000.000,00	1,8
2022	N/D	N/D	N/D

Fonte: MINCULTUR

N/D: Não Disponível

4.4. Botswana

24. Em 1995, as receitas do turismo atingiram 176,00 milhões de dólares, ou cerca de 3,7% do Produto Nacional Bruto.

25. Em 26 anos, a dependência do país em relação ao turismo aumentou ligeiramente. Antes da pandemia da COVID-19, as vendas representavam 712,40 milhões de euros, 4,3% do Produto Nacional Bruto.

26. Em 2020, o volume de negócios com turistas caiu devido à pandemia da COVID-19. Dos 712,40 milhões de dólares (2019), restaram apenas 217,00 milhões de dólares. Esta é uma queda de 70% no Botswana.

Tabela 4 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2022

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	171.000.000	505.000.000,00	3,3
2017	178.000.000	542.010.000,00	3,4
2018	183.000.000	584.200.000,00	3,4
2019	N/D	712.400.000,00	N/D
2020	328.500	217.000.000,00	1,5
2021	N/D	N/D	N/D
2022	N/D	N/D	N/D

Fonte: MINCULTUR

N/D: Não Disponível

4.5. Quênia

27. Em 1995, as receitas do turismo atingiram 785,00 milhões de dólares, ou cerca de 8,7% do Produto Nacional Bruto. Em 26 anos, a dependência do país em relação ao turismo diminuiu significativamente. Antes da pandemia da COVID-19, as vendas representavam 1,76 bilhões de euros, 1,8% do Produto Nacional Bruto.

28. Em 2020, o volume de negócios com turistas caiu devido à pandemia da COVID-19. Dos 1,76 bilhões de dólares (2019), restaram apenas 739,00 milhões de dólares. Esta é uma queda de 58% no Quênia.

Tabela 5 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2022

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	1.340.000	1.470.000.000,00	2,0
2017	1.450.000	1.560.000.000,00	1,9
2018	2.030.000	1.780.000.000,00	1,9
2019	2.050.000	1.760.000.000,00	1,8
2020	N/D	739.000.000,00	N/D
2021	N/D	N/D	N/D
2022	N/D	N/D	N/D

Fonte: MINCULTUR. N/D: Não Disponível

4.6. África do Sul

29. O turismo é considerado um sector vital para a economia sul-africana, desempenhando um papel significativo na resposta aos desafios socioeconómicos do país, tendo em conta a sua ampla capacidade de oferta de empregos a indivíduos com diferentes níveis educacionais e competências, mulheres, inclusive nas áreas rurais.

30. De 2016 a 2021, a contribuição do turismo no PIB do da África do Sul passou de 2,7% em 2016 para 0,50% em 2021. De igual modo, as receitas também registaram um decréscimo, passando de USD 7,91 milhões em 2016 para USD 2,12 milhões em 2021, como se observa na Tabela 6.

Tabela 6 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2022

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	10.044.000	7.910.000.000,00	2,7
2017	10.285.000	8.818.000.000,00	2,5
2018	10.472.000	8.939.000.000,00	2,4
2019	10.229.000	8.384.000.000,00	2,3
2020	2.802.000	2.471.000.000,00	0,80
2021	2.556.000	2.120.000.000,00	0,50
2022	5.698.000	4.772.000.000,00	N/D

Fonte: MINCULTUR
N/D: Não Disponível

4.7. Moçambique

31. Moçambique tem no sector do turismo um grande potencial para o crescimento do seu Produto Interno Bruto (PIB), sendo o sector impulsionado e direccionado para a dinamização de geração de emprego e melhoria da qualidade de vida da população.

32. De 2016 a 2021, a contribuição do turismo no PIB de Moçambique passou de 0,96% em 2016 para 1,2% em 2021.

33. As receitas também registaram um decréscimo, passando de USD 151,00 milhões em 2017 para USD 127,00 milhões em 2021, depois de ter atingido um valor na ordem de USD 90 milhões em 2020, conforme se observa na Tabela 7.

Tabela 7 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2022

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	1.939.000	108.000.000,00	0,96
2017	1.447.000	151.000.000,00	1,2
2018	2.743.000	242.000.000,00	2,2
2019	2.019.000	252.000.000,00	2,1
2020	952.000	90.000.000,00	0,80
2021	492.000	127.000.000,00	1,2
2022	N/D	226.000.000,00	N/D

Fonte: MINCULTUR. N/D: Não Disponível

5. Diagnóstico do Turismo Nacional

34. De 2016 a 2022, a contribuição do turismo no PIB em Angola passou de 1,3% em 2016 para 0,01% em 2022. De igual modo, as receitas também registaram decréscimo, passando de USD 628 milhões em 2016 para USD 24,00 milhões em 2022, como se observa na Tabela 8.

Tabela 8 - Fluxo de turistas e receitas 2016-2023

Ano	Número de Turistas	Receitas (USD)	% do PIB
2016	397.000	628.000.000,00	1,3
2017	261.000	884.000.000,00	1,3
2018	218.000	557.000.000,00	0,72
2019	218.000	395.000.000,00	0,57
2020	64.000	19.000.000,00	0,03
2021	64.000	22.500.000,00	0,03
2022	129.733	24.000.000,00	0,01
2023*	92.970	21.000.000,00	N/D

Fonte: MINCULTUR

OBS: * Dados até Outubro.

N/D: Dado não disponível

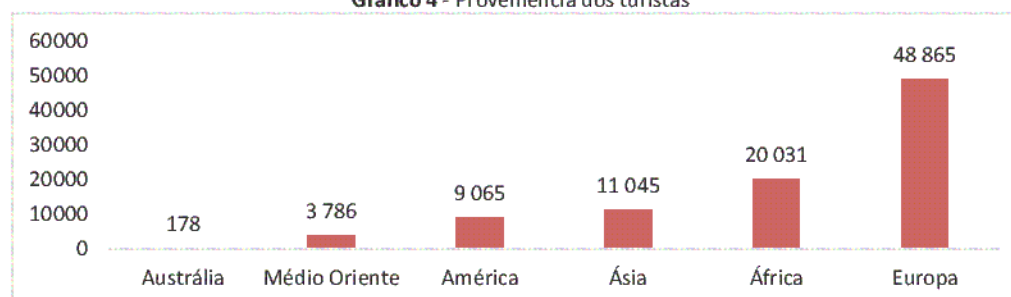
35. Em relação à proveniência dos turistas, o Continente Europeu destaca-se com 51% do total de turistas no período em referência (6 anos), seguido do Continente Africano com 17,1% e o Continente Asiático com 15% no mesmo ano, como se observa no Gráfico 4.

Tabela 9 - Proveniência dos turistas 2018-2023

Continentes	Anos					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023*
Austrália	784	711	167	112	265	178
Médio Oriente	3.380	4.019	1.583	2.729	4.761	3.786
América	37.751	33.218	9.872	8.786	18.751	9.065
África	34.699	32.339	8.385	12.498	26.638	20.031
Europa	105.692	111.907	37.727	29.966	66.035	48.865

Fonte: MINCULTUR

Gráfico 4 - Proveniência dos turistas



Fonte: MINCULTUR

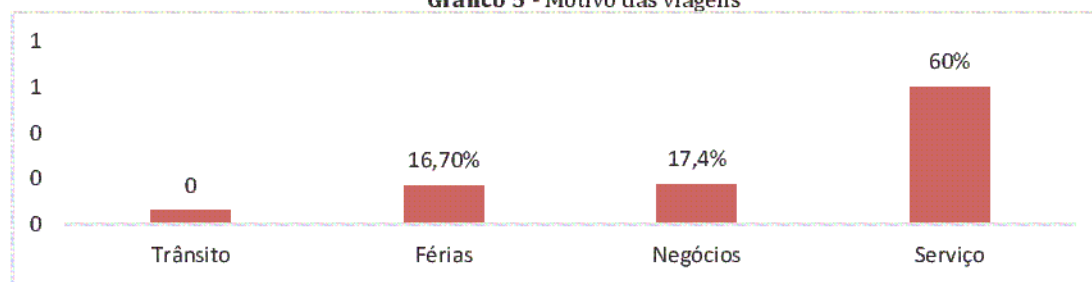
36. No que diz respeito aos motivos da viagem, o serviço tem o maior peso com 60% no período em análise, seguido das viagens de negócio com 17,4%, e as férias com 16,7%, como se observa no Gráfico 5.

Tabela 10 - Motivo das viagens

Motivos de Viagens	Anos					2023*
	2018	2019	2020	2021	2022	
Trânsito	516	559	10.816	9.201	24.826	398
Férias	35.191	35.587	9.007	7.714	22.528	2.093
Negócios	50.719	49.540	6.315	6.146	12.726	11.364
Serviço	131.440	131.826	37.479	40.675	69.653	60.115

Fonte: MINCULTUR. OBS: * Dados até Outubro.

Gráfico 5 - Motivo das viagens



Fonte: MINCULTUR

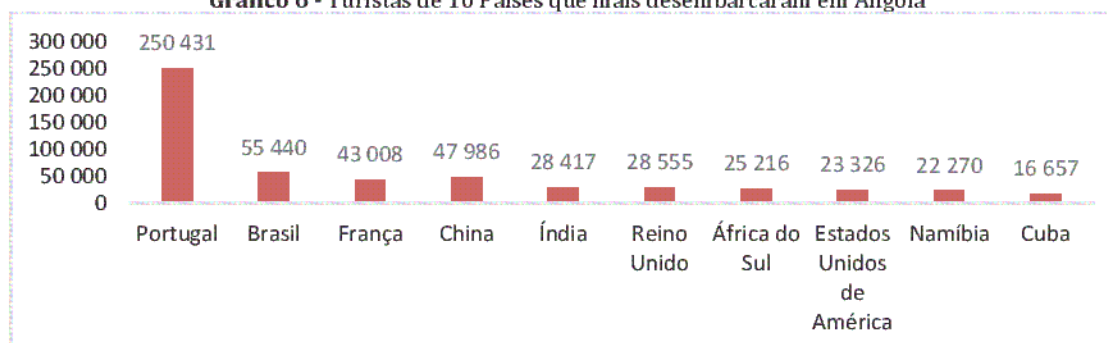
37. Os 10 países que mais emitiram turistas para Angola no período em análise são liderados por Portugal com 46,3%, Brasil com 10,2% e China com 8,9%, como se observa na Tabela 11.

Tabela 11 - Turistas de 10 Países que mais desembarcaram em Angola

Países	Anos					2023*
	2018	2019	2020	2021	2022	
China	20.418	17.193	1.634	4.362	2.594	1.785
Cuba	4.145	5.116	920	1.967	2.434	2.075
Namíbia	6.180	6.876	2.483	698	3.358	2.675
Estados Unidos de América	6.808	6.659	2.193	1.629	4.577	3.089
Reino Unido	7.744	8.404	2.523	2.029	4.731	3.124
África do Sul	8.710	5.401	1.731	2.112	3.366	3.896
França	10.208	13.928	4.804	3.851	5.564	4.653
Brasil	18.501	14.638	5.759	3.215	7.306	6.021
Portugal	59.709	65.701	25.019	17.377	42.504	40.121

Fonte: MINCULTUR. OBS: * Dados até Outubro.

Gráfico 6 - Turistas de 10 Países que mais desembarcaram em Angola



Fonte: MINCULTUR

6. Análise SWOT

38. A seguir apresentamos a análise SWOT do Sector do Turismo onde se pode observar as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças do Sector:

Tabela 12 — Análise SWOT do Sector do Turismo.

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Peso do turismo doméstico, que pode ainda ser fortemente potencializado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca divulgação (informação e promoção) externa do destino, sobretudo a nível das redes sociais e outros meios de comunicação, o que leva a um certo desconhecimento por parte de muitos potenciais turistas sobre este destino.
<ul style="list-style-type: none"> • Variedade de recursos naturais que podem atrair novos tipos de turistas virados para a aventura. 	<ul style="list-style-type: none"> • A cultura (existência de museus por exemplo) encontra-se pouco explorada. O seu desenvolvimento poderá constituir um forte factor de diferenciação relativamente a outros países.
<ul style="list-style-type: none"> • População Jovem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca capacidade da rede de internet em várias províncias, limitando a atracção dos segmentos mais jovens.
<ul style="list-style-type: none"> • Clima Tropical em todo território nacional, propício para a realização de actividades turísticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa qualidade da oferta.
<ul style="list-style-type: none"> • Variedade cultural única e distinta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de infraestruturas (saúde, água, energia, estradas, telecomunicações).
<ul style="list-style-type: none"> • Localização geográfica estratégica no contexto africano. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de conectividade aérea internacional e mais voos de ligação entre as províncias e Luanda.
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de aeroportos em quase todas as províncias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade da criação de uma marca turística. • Insuficiência de unidades hoteleiras e de restauração em várias províncias. • Legislação turística desactualizada.
<ul style="list-style-type: none"> • Posicionamento sólido como destino de turismo de negócios turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deficit de formação técnica e profissional em quase todas as áreas do turismo. • Não existe um fundo ou acção / programa nacional específico para promover a inovação nas empresas existentes, nem promover a criação de modelos de negócios inovadores.
<ul style="list-style-type: none"> • Um sector privado com mentalidade aberta à parcerias e atento as oportunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de fundos de capital privado para desenvolver pequenas e médias empresas com foco particular no turismo. • Pouco investimento público no sector. • Mão-de-obra não qualificação dos recursos humanos que operam no sector do turismo.
<ul style="list-style-type: none"> • Hospitalidade, natureza e diversão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de informação sobre acessibilidade aos monumentos e sobre a história local limitando a experiência turística. • Ausência de sinalética rodoviária bem como a existência de estradas em muito mau estado. • Falta de sinalização turística e postos de informação.
<ul style="list-style-type: none"> • Espécies únicas da fauna (Big 5 - leopardo, elefante, rinoceronte, leão e búfalo), sem esquecer a Palanca Negra Gigante e da flora. 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de inventariar os recursos. • Angola deverá pensar a criação de um destino com selo de "Sustentabilidade" e deverá trabalhar nesse sentido. • Falta de articulação entre os sectores públicos e privado.
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de crédito insuficiente e inadequado para o sector turístico. • Falta de infraestruturas (rede de abastecimento de água energia telecomunicações e saneamento).
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Características da geração Milenar (sociáveis, aventureiros e conectados). 	<ul style="list-style-type: none"> • A economia depende excessivamente dos recursos minerais.
<ul style="list-style-type: none"> • Enorme potencial de integração do turismo junto das comunidades locais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem de insegurança.
<ul style="list-style-type: none"> • Potencialização dos aeroportos internacionais funcionais em outras províncias, além, de Luanda e criação mais postos fronteiriços ao longo da fronteira angolana. 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização irracional dos atractivos turísticos (degradação).
<ul style="list-style-type: none"> • País pouco conhecido a nível do turismo global (efeito novidade). 	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de políticas de protecção dos atractivos e do património.
<ul style="list-style-type: none"> • Estabilidade social. 	<ul style="list-style-type: none"> • Flutuações da taxa de câmbio.
<ul style="list-style-type: none"> • Grande potencial de desenvolvimento das praias bem como de actividades ligadas ao desporto e à aventura (possui espécies raras de animais e de plantas). 	<ul style="list-style-type: none"> • Custo da transportação aérea. • Má conservação da biodiversidade. • Falta de acções para lidar com as mudanças climáticas.
	<ul style="list-style-type: none"> • Países competidores bem posicionados em segmentos de mercado que Angola poderia competir (natureza cultura). • Baixa qualidade nos serviços de saúde.

7. Metas a Alcançar

39. O PLANATUR prevê concretizar um conjunto de metas que traduzem os seguintes objectivos:

- i.* Assegurar o investimento directo em grande escala;
- ii.* Desenvolver infra-estruturas e serviços públicos; e
- iii.* Assegurar a formação profissional e capacitação de quadros para a prestação de serviços de qualidade.

Tabela 13 — Metas a alcançar.

Indicador		2024	2025	2026	2027
1	Número de novos agentes do turismo formados (cumulativo)	200	700	1300	2100
2	Número de novos grandes investidores internacionais nas quatro AIPT (cumulativo)	---	2	3	4
3	Número de novos hotéis construídos pelo sector privados (cumulativo)	1	2	3	5
4	Número de novos quartos (cumulativo)	545	1 090	1 945	3 175
5	Número de estabelecimentos de restauração e similares que beneficiam de apoio financeiro (cumulativo)	50	125	300	500
6	Números operadores turísticos e agências de viagens que beneficiam de apoio financeiro (cumulativo)	35	90	175	300
7	Número de novos recursos turísticos requalificados (cumulativo)	17	12	12	53
8	Número de novos postos de trabalho (cumulativo)	5 000	15 000	30000	50 000
9	Número de zonas/pólos turísticos loteados e infraestruturados	1	2	3	4
10	Quilómetros de estradas asfaltadas de acesso aos Pólos (Km)	50	150	300	500
11	Quilómetros de estradas terraplanadas de acesso aos Pólos (Km)	100	225	375	600
12	Pólos turísticos com acesso à energia	1	2	3	4
13	Pólos turísticos com acesso à água	1	2	3	4
14	Pólos turísticos com infra-estruturas básicas (arruamentos, saneamento básico, telecomunicações, etc.)	1	2	3	4

Fonte: MINCULTUR

8. Orientações para a Implementação do PLANATUR

8.1. Abrangência Territorial

40. Com o PLANATUR, pretende-se dar início à revitalização do turismo sem, contudo, ser abrangente ao total das necessidades decorrentes dos desafios que Angola apresenta. Nesta fase inicial, o protagonismo é atribuído ao Órgão Central do Estado, nomeadamente, o Departamento Ministerial responsável pela gestão do Turismo. Posteriormente, será privilegiada a intervenção dos Órgãos Locais da Administração Local do Estado (OALE) e do Sector Privado, quer na recuperação das infra-estrutura e recursos turísticos, quer no investimento em empreendimentos turísticos.

41. Em termos gerais, o Sector pretende implementar as seguintes acções:

Sensibilizar os agentes de acolhimento sobre a importância do turismo na economia nacional;

Dotar os agentes de acolhimento com informações sobre boas práticas de hospitalidade;

Aumentar a disponibilidade de informação sobre turismo no seio das instituições públicas, académicas, religiosas, associações e público em geral;

- Facilitar o acesso dos turistas e visitantes aos parques nacionais;
- Criar estratégias específicas de *marketing* para os diferentes mercados a atrair;
- Facilitar a mobilidade interna dos turistas;
- Permitir a entrada de mais companhias aéreas e facilitar a conectividade dos destinos turísticos;
- Definir o ordenamento turístico das praias;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos empreendimentos turísticos e assegurar o aperfeiçoamento contínuo das competências técnicas dos profissionais do Sector;
- Criar mecanismo de certificação dos profissionais do Sector do Turismo;
- Melhorar o sistema de pagamento de prestação de serviços turísticos;
- Atrair investimentos para os Polos de Desenvolvimento Turístico;
- Promover Angola como destino turístico; e
- Apresentar ao mundo as oportunidades de investimento no turismo de Angola.

8.1.1. Benguela

42. A Província de Benguela possui um vasto potencial turístico e cultural, capaz de atrair turistas e investidores, com destaque para o Museu Nacional de Arqueologia, Museu de Etnografia do Lobito, Parque Nacional da Chimalavera, Reserva Parcial do Búfalo, Praia da Baía Azul e Praia Morena.

43. Em relação aos recursos turísticos da província, estão previstas as seguintes acções:

- a) *Praia da Caotinha* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, miradouro, ordenamento do espaço marinho e portagem);
- b) *Baía Azul* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, ordenamento do espaço marinho e portagem).

8.1.2. Cuando Cubango

44. Com vasto potencial turístico e cultural capaz de atrair turistas e investimentos, o Sector focar-se-á na valorização dos principais recursos turísticos, tais como a Reserva Natural de Luiana, a Reserva Natural de Mavinga, a Montanha Malova, as Quedas Maculungungo, Cuito Cuanavale, o Projecto Transfronteiriço Okavango Zambeze, componente angolana e o Pólo de Desenvolvimento Turístico de Okavango.

45. Em relação aos recursos turísticos da província, estão previstas as seguintes acções:

- Pólo de Desenvolvimento Turístico de Okavango*⁴ — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (reabilitação do Troço Caiundo/Savate de 140 Km, na Estrada Nacional EN140; reabilitação do Troço Savate/Mucusso de 330 Km, na Estrada Nacional EN295; construção de 80 Km de Estrada Estruturante para acesso aos Lod-

⁴ O Pólo de Desenvolvimento Turístico de Okavango está localizado no Sul de Angola, Município do Dirico (Sede), com a superfície total de aproximadamente 12 ha, completamente inexplorada, delimitada pela confluência dos Rios Cuito e Cubango que estabelece a fronteira com a República da Namíbia.

ges; construção de uma Estação de Transformação de Energia Eléctrica; construção de 150 Km de Linha de Distribuição de Energia Eléctrica; construção de uma Estação de Captação e Tratamento de Água Potável; construção de 150 Km de Condução da Rede de Distribuição de Água Potável; construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais; construção de 150 Km de Valas de Drenagem; e ampliação do raio de cobertura do sinal de comunicação e aumento da banda do sinal *WI-FI*).

8.1.3. Cuanza-Norte

46. A Província do Cuanza-Norte possui um vasto potencial turístico e cultural, capaz de atrair turistas e investimentos, com destaque para o Forte de Massangano, a Reserva Florestal do Golungo Alto, a Reserva Florestal de Caculama, a Reserva Florestal de Bolongongo, a Nascente de Santa Isabel e do Sobranceiro, o Miradouro, as Quedas do Rio Muembeje, o Centro Botânico do Kilombo e o Rio Lucala.

47. Em relação aos recursos turísticos da província, está previsto o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística no Forte de Massangano: instalações sanitárias, posto de informação turística, sinalética turística, loja de conveniência, roteiro turístico, parque de campismo, vias de acesso, construção de um cais e portagem.

8.1.4. Huíla

48. A Província da Huíla possui um vasto potencial turístico e cultural, capaz de atrair turistas e investimentos, com destaque para a Fenda da Tundavala, a Serra da Leba, o Monumento Cristo Rei, o Parque Nacional do Bicuar, a Fortaleza de Caconda e a Cascata da Huíla.

49. Em relação aos recursos turísticos da província estão previstas as seguintes acções:

- a) *Fenda da Tundavala* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, miradouro e portagem);
- b) *Serra da Leba* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, miradouro e portagem).

8.1.5. Luanda

50. A Província de Luanda possui um vasto potencial turístico e cultural, capaz de atrair turistas e investimentos, com destaque para a Baía de Luanda, Miradouro da Lua, Ilha do Mussulo, Ilha do Cabo, Museus (Escravidão, Moeda, Fortaleza de São Miguel, Memorial Dr. Agostinho Neto) e o Pólo de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo.

51. Em relação aos recursos turísticos da Província de Luanda, estão previstas as seguintes acções:

- a) *Baía de Luanda* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (postos de informação turística, sinalética turística, instalações sanitárias (GPL) e exposição/feiras a céu aberto durante os finais de semana, com restrição do trânsito automóvel);
- b) *Miradouro da Lua* — Instalar um *Zip Line* (tiroleza);

- c) *Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (construção e apetrechamento do Posto de Informação Turística, instalação de Mupis, instalação de painéis luminosos e instalação de telas digitais);
- d) *Pólo de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo*⁵ — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (sinalética turística, instalação de postos de salva-vidas, instalações sanitárias, 3 (três) quiosques de apoio à zona da praia e construção de vias de acesso - 80 Km).

8.1.6. Malanje

52. A Província de Malanje possui um vasto potencial turístico e cultural, capazes de atrair turista e investimentos, com destaque para as Pedras Negras de Pungo a Ndongo, os Rápidos do Cuanza, o Pólo de Desenvolvimento Turístico de Calandula, Musseleje e, o Parque Nacional de Kangandala, a Reserva Florestal do Caminho-de-Ferro de Luanda, em Malanje, a Reserva Florestal Samba-Lucala, a Ilha do Kwanza, as Ruínas de Cacumbo, as Ruínas da Fortaleza de Pongo a Ndongo (1671) e as Ruínas da Fábrica do Quissol de 1820 (em N'Zongola e Madimba).

53. Em relação aos recursos turísticos da província, estão previstas as seguintes acções:

- a) *Pedras Negras de Pungo a Ndongo* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, reabilitação da esplanada, miradouro, melhorar a escadaria de acesso, portagem e reparar a via de acesso principal);
- b) *Rápidos do Kwanza* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, melhorar as vias de acesso e portagem);
- c) *Pólo de Desenvolvimento Turístico de Calandula*⁶ — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (requalificar o miradouro, instalações sanitárias, loja de conveniência, sinalética turística e portagem).

8.1.7. Namibe

54. A Província do Namibe possui um vasto potencial turístico e cultural, capazes de atrair turistas e investimentos, com destaque para a Lagoa do Arco e as Colinas do Curoca, o Parque Nacional do Iona, a Reserva Especial do Namibe, a Baía dos Tigres, as Furnas do Kapangumbe, o Deserto do Namibe e as Praias da Mariquita, Miragens, Azul, Amélia, Barreiras, Três Irmãos, Flamingos, Pipa e Soba.

⁵ O Pólo de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo que está localizado no Município da Quiçama, a 100 Km do principal centro urbano, compreende uma área de 3.096 hectares, possui inúmeras vantagens, das quais realçamos:

- i. Proximidade ao Centro Urbano de Luanda, conferindo-lhe uma localização privilegiada;
- ii. Proximidade ao Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro;
- iii. Ambiente natural enriquecido com a proximidade ao Parque Nacional da Quiçama;
- iv. Clima agradável ao longo de 365 dias do ano;
- v. Costa rica em biomassa marítima;
- vi. Produtos e serviços diversificados no segmento de turismo, Sol e Mar;
- vii. Classificado como um dos principais destinos turísticos da capital do País;
- viii. Possibilidades de isenção de taxas e incentivos fiscais.

⁶ O Pólo de Desenvolvimento Turístico de Calandula está localizado no Centro de Angola, no Município de Calandula. — Pólo de Desenvolvimento Turístico: compreende uma área de 1977,49 ha, o Pólo possui inúmeras vantagens, com destaque para o ambiente natural com elevada qualidade de vida, a localização privilegiada para o turismo de natureza e cultural e o baixo índice de ocupação e construção.

55. Em relação aos recursos turísticos da província estão previstas as seguintes acções:

- a) *Lagoa do Arco* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, desvio de água e portagem);
- b) *Colinas do Curoca* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência e portagem).

8.1.8. Zaire

56. Para além de ser classificada como Património Cultural Nacional no ano 2013, foi também elevada a Património Mundial no ano 2017. A Província do Zaire possui um vasto potencial turístico e cultural, com grande capacidade de atracção de turistas e investimentos, com destaque para o Centro Histórico de Mbanza Kongo, as Grutas de Nzau Evua, a Ponta do Padrão, o Museu Kulumbimbi, Yala Nkuw, as Ruínas da Sé Catedral, o Porto Rio e o Porto do Pina, a Ponta do Padrão, a Pedra do Feitiço, a Baía da Musserra, as Cavernas do Zau Évua, a Foz do Rio Congo, o Canal Pululu, o Canal do Kimbumba e a Praia dos Pobres.

57. Em relação aos recursos turísticos da província, estão previstas as seguintes acções:

- a) *Centro Histórico de Mbanza Kongo* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (abertura urgente dos dois Hotéis das AAA e a conclusão dos empreendimentos turísticos em construção);
- b) *Grutas de Nzau Evua* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (construir a escada de acesso interno/externo e a iluminação interna da gruta, instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, reabilitação do Centro de Acolhimento de Nzau Evua, criação de um parque de estacionamento, melhoria da via de acesso, construção de um posto de saúde na vila, com ambulância disponível e portagem);
- c) *Ponta do Padrão* — implantar infra-estruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias, sinalética turística, loja de conveniência, instalação de um cais e portagem).

9. Infra-Estruturas de Apoio

58. Para o desenvolvimento do turismo é imperioso o desenvolvimento das infra-estruturas e outros serviços de apoio, destacando-se os seguintes:

- a) Requalificação dos recursos turísticos e estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP) para a sua gestão;
- b) Construção/instalação dos centros de formação em todo o território nacional de maneira a garantir a uma larga oferta formativa no Sector;
- c) Implementação do projecto de sinalização turística de Angola para facilitar o acesso dos turistas aos recursos e locais de interesse turístico;
- d) Construção e operacionalização de 18 Postos de Informação Turística (PIT);
- e) Criação de estradas secundárias e terciárias de ligação aos recursos turísticos, com vista à atracção de turistas e investidores;

f) Infra-estruturação dos Pólos de Desenvolvimento Turístico (rede viária, rede de abastecimento de água, energia, telecomunicações e saneamento) em todas áreas de interesse e potencial turístico, tendo como ponto de partida os Pólos de Desenvolvimento Turístico.

9.1. Ambiente de Negócios

59. Para a melhoria do ambiente de negócios é imprescindível que sejam tomadas medidas que visam atrair o investimento no Sector:

- a) Simplificação contínua dos procedimentos administrativos para o licenciamento das actividades turísticas (exploração de empreendimentos turísticos, agências de viagens e exercício da actividade de guia de turismo), por forma a legalizar e formalizar as actividades de todos os agentes turísticos, na plenitude;
- b) Reclassificação da rede de empreendimentos turísticos, restaurantes e similares, a nível nacional, no sentido de ter uma oferta turística de qualidade, nos diferentes empreendimentos turísticos nacionais, equiparado a outras latitudes;
- c) Capacitação dos Órgãos da Administração Local do Estado a fim de melhorar o processo de licenciamento ao nível local e assegurar plenamente o processo de desconcentração e descentralização de competências;
- d) Melhoria dos sistemas estatísticos e criação da conta satélite do turismo, com vista a obtenção de dados estatísticos e a optimização das tomadas de decisões;
- e) Conclusão do sistema de inventariação, cadastro e mapeamento dos recursos turísticos nacionais;
- f) Adequação do modelo de funcionamento e de gestão dos Pólos de Desenvolvimento Turístico, numa perspectiva de Parceria Público-Privada (PPP);
- g) Intensificação e direccionamento das acções de captação de investimento directo estrangeiro para os Pólos de Desenvolvimento Turístico;
- h) Melhoria do enquadramento da legislação sobre terras, com vista à atracção de investidores nacionais e estrangeiros;
- i) Aumento do número de ligações aéreas para o País, com objectivo de atrair um maior número de turistas e investidores;
- j) Capitalização da abertura do novo aeroporto e da isenção de vistos — programa de *STOP OVER* em cooperação com a TAAG e operadores privados, abertura do espaço aéreo nacional através da atracção de companhias aéreas *low-cost* para voos domésticos e regionais;
- k) Optimização do sistema electrónico (E-visa) para a atribuição de vistos *online*;
- l) Melhoria do sistema de pagamento por cartão de débito e crédito (*VISA/MASTERCARD*).

9.2. Recursos Financeiros

60. O PLANATUR é um plano quadrienal que irá mobilizar investimentos públicos e privados, estando prevista, ao longo dos 4 anos (2024-2027), uma disponibilização financeira do Estado que ronda os Kz: 2 489 980 000 000,00⁷ (dois biliões, quatrocentos e oitenta e nove

⁷ Este valor inclui o investimento previsto nos planos do MINCULTUR, MINEA e do MINOPUH.

mil, novecentos e oitenta milhões de Kwanzas) dos quais Kz: 276 089 252 690,00⁸ (duzentos e setenta e seis mil, oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa Kwanzas) dizem respeito aos projectos sob gestão directa do MINCULTUR e, a diferença, pelos demais departamentos ministeriais que concorrem para o desenvolvimento de infra-estruturas de suporte ao turismo, nomeadamente, MINEA e MINOPUH. A estrutura do plano orçamental apresenta três componentes fundamentais, a saber:

- a) A primeira componente com Kz: 4 489 252 690,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa Kwanzas) está ligada a Despesas de Apoio de Desenvolvimento, que cobrirão acções a curto e médio prazos, de capacitação, estruturação, promoção e desenvolvimento da oferta turística;
- b) A segunda componente com Kz: 2 238 891 000 000,00 (dois biliões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um milhões de Kwanzas), está ligada aos Investimentos Públicos que, no médio prazo, cobrirão acções de requalificação dos principais recursos turísticos distribuídos nas províncias prioritárias, bem como a infra-estruturação dos Pólos de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo, Calandula e Okavango. Prevê-se que Kz: 25 000 000 000,00 (vinte e cinco mil, milhões de Kwanzas) dizem respeito aos PIP sob responsabilidade do MINCULTUR;
- c) A terceira componente com o valor de Kz: 246 600 000 000,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos milhões de Kwanzas), equivalente a USD 300 milhões refere-se ao financiamento do Sector Privado Nacional para o fomento do turismo, reforçando o capital disponível junto da Banca, assim como do Fundo Activo de Capital de Risco de Angola — FACRA.

Tabela 14 — Fontes de financiamento (Milhões de Kwanzas)

Sector		Componente	2024	2025	2026	2027	TOTAL
Projectos de Investimentos Públicos (PIP)	Cultura e Turismo	Requalificação dos Recursos Turísticos	4 108	1 267	1 539	2 086	9 000
		Infraestruturação dos Pólos de Desenvolvimento Turísticos	4 055	4 437	4 070	3 438	16 000
		Total (MINCULTUR)	8 163	5 704	5 608	5 525	25 000
	Energia e Águas	Infraestruturas de energia e águas em Polos de Desenvolvimento Turísticos	20 784	39 756	37 396	17 087	115 023
	Obras Públicas	Infraestruturas rodoviárias em Polos de Desenvolvimento Turísticos	395 019	992 266	555 063	156 520	2 098 868
Total (PIP)			423 966	1 037 727	598 067	179 132	2 238 891
Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD)	Cultura e Turismo	Estruturação e Promoção da Oferta Turística	883	1 530	1 108	968	4 489
	Total (DAD)		883	1 530	1 108	968	4 489
Crédito Público	Banca ⁹	Financiamento de projectos do turismo	41 100	41 100	41 100	41 100	164 400
	FACRA ¹⁰	Apoio a projectos do turismo	20 550	20 550	20 550	20 550	82 200
	TOTAL (CP)		61 650	61 650	61 650	61 650	246 600
TOTAL GERAL/ANO			486 499	1 100 907	660 825	241 750	2 489 980

Fonte: MINCULTUR/MINEA/MINOPUH

⁸ Este valor não inclui o valor contabilizado nos orçamentos no MINEA e do MINOPUH. Trata-se apenas do valor a ser investido pelo Estado através do MINCULTUR.

⁹ O valor total para a Banca corresponde a 300 Milhões USD à taxa de câmbio do OGE (Kz: 822/USD).

¹⁰ O valor total para o FACRA corresponde a 100 Milhões USD à taxa de câmbio do OGE (Kz: 822/USD).

10. Governance e Sistema Independente de Controlo

61. A rápida transformação no Sector do Turismo para o crescimento económico exigirá investimentos estratégicos nas distintas cadeias de valor do turismo, nomeadamente na restauração, hotelaria, transporte, entre outros. O PLANATUR define os princípios orientadores para o investimento público no Sector, visando aumentar a quantidade dos investimentos públicos e atrair investimentos privados para atingir os objectivos da política.

62. Assim, os seguintes princípios serão usados para determinar o alinhamento entre o investimento público e o privado:

- a) O Sector Público actua como um facilitador de mercado para alavancar o investimento do Sector Privado e aproveitar todo seu potencial;
- b) Garantir o fornecimento de bens públicos direccionados e de qualidade, que beneficiem a sociedade, mas seriam insuficientes pelo Sector Privado (por exemplo, os monumentos históricos e culturais);
- c) Garantir um ambiente propício, através de políticas do turismo previsíveis e estáveis e marcos regulatórios e legislativos com intervenções de mercado baseado em regras; e
- d) Abordar as falhas do mercado por meio de instrumentos e incentivos apropriados, coordenação e gestão da informação, bem como da capacitação dos profissionais.

63. O Executivo deve garantir:

- a) Direccionamento das intervenções, reconhecendo as necessidades e ambições dos diferentes actores do Sector Turístico no País, com flexibilidade na implementação para maximizar o impacto;
- b) Subsidiariedade, permitindo que os Governos Locais liderem o planeamento a nível local e prestação de serviços de linha de frente, complementando e apoiando os Planos de Desenvolvimento Provinciais;
- c) O investimento será impulsionado pelo Sector Privado: o Executivo reconhece o papel central que o Sector Privado desempenhará na transformação do Turismo. A mudança será impulsionada por investimentos de actores privados, desde pequenos segmentos turísticos aos grandes segmentos turísticos, enquadrados das distintas tipologias do Sector.

64. A coordenação do PLANATUR é da responsabilidade do Departamento Ministerial que tutela o Turismo e fica sujeito ao acompanhamento regular da Equipa Económica da Comissão Económica do Conselho de Ministros.

Tabela 15 - Projectos do sector de infra-estruturas rodoviárias em Pólos de Desenvolvimento Turísticos (Milhões de Kwanzas)

Nº	Polo Turístico	Projecto	2024	2025	2026	2027	Custo Total
1	Pólos de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo	Reabilitação e duplicação da estrada nacional EN 100, troço Cabolombo/ Barra do Kwanza, com uma extensão de 55,5 km	39 022,31	93 653,54	5 853,35	17 560,04	156 089,23
2	Pólos de Desenvolvimento Turístico de Calandula	Reabilitação da estrada nacional EN 322, troço Cacuso/ Capanda, com 77 km	19 728,00	46 032,00	0,00	0,00	65 760,00
3	Pólos de Desenvolvimento Turístico de Okavango	Reabilitação da estrada nacional EN 280/ EN 180, troço Cuito Cuanavale/ Mavinga/ Rivungo, com extensão de 416 km	83 445,52	125 168,27	166 891,03	41 722,76	417 227,58
		Construção de estradas de terra, troços Dirico/ Mucusso (76,6 km), Mucusso/ Licua (120 km), Licua/ Luengue (124 km) e Luengue/ Mavinga (110 km), nas estradas nacional EN 170/ EN 295, perfazendo um total de 430,6 km	7 958,43	23 875,30	35 812,95	11 937,65	79 584,33
4	Provincia de Luanda	Reabilitação da estrada EN 230, troço Catete/ Maria Teresa, numa extensão de 53 km	11 005,10	16 507,65	0,00	0,00	27 512,76
5	Provincia de Benguela	Construção da estrada circular de Benguela incluindo os nós de ligações rodoviárias, com uma extensão de 45 + 33,5 km	8 453,11	101 437,36	59 171,79	0,00	169 062,26
6	Provincia da Huila	Reabilitação e conservação da estrada nacional EN 105, troço Benguela/ Catengue/ Chongorói/ Quilenges/ Desvio da Matala, com uma extensão de 303 km	73 628,96	171 800,90	N/D	0,00	245 429,85
7	Provincia do Namibe	Conclusão da estrada nacional EN 104, troço Bibala/ Lola, com extensão de 76 km	8 345,08	12 517,62	0,00	0,00	20 862,70
		Conclusão da estrada nacional EN 290, troço Moçâmedes/ Virei, numa extensão de 108	27 865,58	41 798,37	0,00	0,00	69 663,95
		Construção de estradas de terra EN 100-3/ Intersecção com a estrada nacional EN 100 e a estrada municipal NBA 365, troço: Desvio do Tombwa/Pedive/ Moimba/ Baynes, numa extensão total de 269 km	N/D	3 980,12	17 247,20	5 306,83	26 534,16
8	Provincia do Zaire	Reabilitação da estrada nacional EN 120, troço Mbaza Congo/ Luvo, numa extensão de 60,54 km	N/D	11 607,64	34 822,92	11 607,64	58 038,20
9	Provincia do Cuanza Norte	Reabilitação da estrada nacional EN 230, troço Caxilo/ Ndalatando, com uma extensão de 45 km	21 497,56	32 246,34	0,00	0,00	53 743,90
		Reabilitação da estrada nacional EN 230, troço Maria Teresa/ Caxilo, com 60 km	19 070,40	28 605,60	0,00	0,00	47 676,00
10	Provincia de Malanje	Reabilitação da estrada nacional EN 160, troço Caiongo/ Marimba, com extensão de 71,00 km	27 568,62	41 352,92	0,00	0,00	68 921,54
		Reabilitação da estrada nacional EN 323/ EN 160, troço intersecção EN 230/ Kwamba Nzoji/ Cambo Camana/ Cahombo/ Caiongo, com extensão de 156,20 km	24 635,52	82 118,38	30 110,07	0,00	136 863,97
11	Provincia do Cuando Cubango	Reabilitação da estrada nacional EN 140/ 295, troço Caiundo/ M'balatchau/ Savate/ Cuangar, incluído o ramal de catuíuí, com uma extensão total de 266 km	11 052,95	77 370,65	99 476,55	33 158,85	221 059,01
		Reabilitação da estrada nacional EN 372, troço Caiundo/ Embundo/ Anhanca, com extensão de 218 km	11 741,90	82 193,31	105 677,12	35 225,71	234 838,04
TOTAL			395 019,03	992 265,99	555 062,99	156 519,47	2 098 867,48

Fonte: MINOPUH/INEA

Tabela 16 — Projectos do Sector de Energia e Águas em Pólos de Desenvolvimento Turísticos (Milhões de Kwanzas)

Nº	POLO TURÍSTICO	PROJECTO	2024	2025	2026	2027	CUSTO TOTAL
1	Pólos de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo	Empreitada Electrificação Península Mussulo, Cabo Ledo e Sangano, Nzagi, Chinguar, Catchiungo, Catofe, Ebo e Condé.	971,96	1 457,93	1 214,94	1 214,94	4 859,78
2	Pólos de Desenvolvimento Turístico de Calandula	Reabilitação E Expansão Sistema Abastecimento Água De Calandula	204,00	306,00	255,00	255,00	1 020,00
3	Pólos de Desenvolvimento Turístico de Okavango	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	0,00
4	Província de Luanda	Reabilitação, Reforço e Manutenção da IP das Cidades de Luanda, Malange, N'dalatando e Uíge	1 677,59	3 914,38	3 914,38	1 677,59	11 183,94
5	Província de Benguela	Construção e Instalação de Uma Central Solar Fotovoltaica em Benguela (Benguela)	2 426 966 657,4	5 662,92	5 662,92	2 426,97	13 752,81
		Construção do Sistema Abastecimento Água de Benguela, Lobito, Catumbela e Baía Farta-3ª Fase	64,54	150,59	150,59	64,54	430,25
		Construção e Instalação de Uma Central Solar Fotovoltaica no Biópio (Catumbela, Benguela)	3 737,97	8 721,94	8 721,94	3 737,97	24 919,82
6	Província da Huila	Estudo para Electrificação da Tunda dos Gambos -Província da Huila	4,70	10,97	10,97	4,70	31,34
		Electrificação e Abastecimento de Água as Sedes Municipais e Comunais do Namibe, Cuando Cubango, Huila e Cunene	1 183,65	2 761,85	2 761,85	1 183,65	7 890,99
7	Província do Namibe	Electrificação e Abastecimento de Água as Sedes Municipais e Comunais do Namibe, Cuando Cubango, Huila e Cunene	1 183,65	2 761,85	2 761,85	1 183,65	7 890,99
		Reabilitação e Expansão da Rede de Distribuição de Electricidade dos Municípios de Moçamedes e Tômbwa - Namibe	86,51	201,87	201,87	86,51	576,76
		Construção LT 220 Kv Lubango ao Namibe e Respectivas Subestações	106,72	249,01	249,01	106,72	711,44
		Recuperação e Desassoreamento de 16 (Dezasseis) Barragens de Alvenaria e Pedras e Represas de Retenção de Água nos Municípios do Camucú.	97,70	111,66	41,87	27,92	279,15
8	Província do Zaire	Reabilitação Das Redes Mt E Bt De Mbanza Congo/Zaire	3 060,36	0,00	0,00	0,00	3 060,36
9	Província de Malanje	Electrificação da Cangandala e dos Bairros Perifericos da Cidade de Malange	258,75	603,75	690,00	172,50	1 725,00
		Electrificação do Bié, Lunda Norte, Lunda Sul, Malange e Moxico (60 Comunas), Sistemas Híbridos de Geração Fotovoltaica e Expansão da Rede Eléctrica	5 284,69	6 165,47	3 523,13	2 642,34	17 615,63
		Reabilitação, Reforço e Manutenção da IP das Cidades de Luanda, Malange, N'dalatando e Uíge	1 677,59	3 914,38	4 473,58	1 118,39	11 183,94
10	Província do Cuando Cubango	Electrificação e Abastecimento de Água as Sedes Municipais e Comunais do Namibe, Cuando Cubango, Huila e Cunene	1 183,65	2 761,85	2 761,85	1 183,65	7 890,99
TOTAL			20 784,02	39 756,40	37 395,72	17 087,04	115 023,18

Fonte: MINEA

Tabela 17 — Projectos de infra-estruturação dos Pólos de Desenvolvimento Turístico (Milhões de Kwanzas)

POLO TURISTICO	PROJECTO	2024	2025	2026	2027	CUSTO TOTAL
Cabo Ledo	Planos Urbanísticos, Planos de Pormenores e Estudos de Viabilidade Económica ¹¹	350,00	-	-	-	350,00
	Estudos Infraestruturação – Saneamento	161,00	-	-	-	161,00
	Estudos Infraestruturação – Telecomunicações	-	145,00	-	-	145,00
	Estudos Infraestruturação Energia	237,00	-	-	-	237,00
	Estudos Infraestruturação – Água	235,00	-	-	-	235,00
	Estudos Infraestruturação – Acessibilidades	45,00	205,00	-	-	250,00
	Terraplanagem dos acessos internos	-	215,00	100,00	95,00	410,00
	Instalação/construção de equipamentos Turísticos	35,00	785,00	1 130,00	1 050,00	3 320,00
Calandula	Planos Urbanísticos, Planos de Pormenores e Estudos de Viabilidade Económica	490,00	-	-	-	490,00
	Estudos Infraestruturação – Saneamento	125,00	-	-	-	125,00
	Estudos Infraestruturação – Telecomunicações	-	175,00	-	-	175,00
	Estudos Infraestruturação Energia	185,00	283,00	-	-	468,00
	Estudos Infraestruturação – Água	155,00	-	-	-	155,00
	Estudos Infraestruturação – Acessibilidades	65,00	195,00	-	-	260,00
	Terraplanagem dos acessos internos	-	180,00	105,00	102,00	387,00
	Instalação/construção de equipamentos Turísticos	375,00	815,00	1 345,00	1 060,00	3 595,00
Okavango	Planos Urbanísticos, Planos de Pormenores e Estudos de Viabilidade Económica	370,00	-	-	-	370,00
	Estudos Infraestruturação – Saneamento	142,00	-	-	-	142,00
	Estudos Infraestruturação – Telecomunicações	-	190,00	-	-	190,00
	Estudos Infraestruturação Energia	177,00	-	-	-	177,00
	Estudos Infraestruturação – Água	163,00	-	-	-	163,00
	Estudos Infraestruturação – Acessibilidades	85,00	189,00	-	-	274,00
	Terraplanagem dos acessos internos	-	310,00	190,00	141,00	641,00
	Instalação/construção de equipamentos Turísticos	340,00	750,00	1 200,00	990,00	3 280,00
	Total	4 055,00	4 437,00	4 070,00	3 438,00	16 000,00

Fonte: MINCULTUR

¹¹ Este orçamento corresponde à última tranche do pagamento dos estudos de viabilidade económica e do plano urbanístico e de pormenor do Pólo de Cabo Ledo.

Tabela 18 — Requalificação dos Recursos Turísticos (Milhões de Kwanzas)

N.º	Componente	2024	2025	2026	2027	TOTAL
1	Baía de Luanda - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (postos de informação turística; sinalética turística; instalações sanitárias (GPL) e exposição/feiras a céu aberto durante os finais de semana, com restrição do trânsito automóvel);	85,50	-	-	-	85,50
2	Miradouro da Lua (Luanda) - Instalação de um Zip Line (Tirolesa);	1 545,00	-	-	-	1 545,00
3	Massangano (Kwanza Norte): desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; posto de informação turística; sinalética turística; loja de conveniência; roteiro turístico; parque de campismo; vias de acesso; construção de um cais e portagem).	135,87	-	-	-	135,87
4	Pólo de Desenvolvimento Turístico de Calandula (Malanje) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (requalificar o Miradouro; instalações sanitárias; loja de conveniência; sinalética turística e portagem)	495,00	-	-	-	495,00
5	Pedras Negras de Pungo Andongo (Malanje) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; reabilitação da esplanada; Miradouro; melhorar a escadaria de acesso; portagem e reparar a via de acesso principal)	135,99	-	-	-	135,99
6	Rápidos do Kwanza - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (Instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; melhorar as vias de acesso e portagem)	110,53	-	-	-	110,53
7	Fenda da Tundavala (Huila) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; Miradouro e portagem)	130,99	-	-	-	130,99
8	Serra da Leba - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; miradouro e portagem).	85,10	-	-	-	85,10
9	Grutas de Nzau Evua (Zaire) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (Construir escada de acesso Interno/externo e iluminação interna da gruta, instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; reabilitação do Centro de Acolhimento de Nzau Evua; criação de um parque de estacionamento; melhoria da via de acesso; construção de um posto de saúde na vila, com ambulância disponível e portagem)	125,00	-	-	-	125,00
10	Ponta do Padrão (Zaire) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; instalação de um cais e portagem).	105,80	-	-	-	105,80
11	Praia da Caotinha (Benguela) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; Miradouro; ordenamento do espaço marinho e portagem)	99,25	-	-	-	99,25
12	Baía Azul (Benguela) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência; ordenamento do espaço marinho e portagem).	98,25	-	-	-	98,25
13	Lagoa do Arco (Namibe) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	135,75	-	-	-	135,75
14	Colinas do Curoca (Namibe) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem).	138,75	-	-	-	138,75
15	Pólo de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo (Luanda) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (sinalética turística; instalação de postos de salva-vidas; instalações sanitárias; três (3) Quiosques de apoio a zona da praia e construção de vias de acesso - 80 km)	485,75	-	-	-	485,75
16	Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (Luanda) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (construção e apetrechamento do Posto de Informação Turística; instalação de Mupis; instalação de painéis luminosos e instalação de telas digitais).	99,44	-	-	-	99,44
17	Grutas do Tchivinguuro (Huila) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	95,75	-	-	-	95,75
18	Miradouro da Serra da Leba (Huila) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	95,00	-	-	95,00
19	Morro do Moco (Huambo) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	99,40	-	-	99,40
20	Santuário de São Cristóvão (Kwanza Sul) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	85,00	-	-	85,00

N.º	Componente	2024	2025	2026	2027	TOTAL
21	Horto Botânico do kilombo (Kwanza Norte) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	85,00	-	-	85,00
22	Praia e floresta da Musserra (Zaire) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	95,87	-	-	95,87
23	Lago Dilolo (Moxico) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	135,80	-	-	135,80
24	Quedas e Barragem do Dala (Lunda Sul / Moxico) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	145,85	-	-	145,85
25	Praia do Ngola Mussungu (kwanza Sul) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	85,00	-	-	85,00
26	Memorial do Rei Mandume (Cunene) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	105,95	-	-	105,95
27	Centro Geodésico de Angola (Bié) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	95,00	-	-	95,00
28	Grutas do Nzenzo (Uíge) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	135,80	-	-	135,80
29	Kibocolo (Uíge) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	103,50	-	-	103,50
30	Cemitério dos Baercos (Bengo) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	97,80	-	97,80
31	Miradouro do kalumbo (Luanda) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	85,77	-	85,77
32	Ilha do Amor (Huambo) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	95,87	-	95,87
33	Centro Turístico da Nossa Senhora do Monte (Huambo) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	97,85	-	97,85
34	Antiga prisão do Missombo (Cuando Cubango) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	165,80	-	165,80
35	Ilha do rio Lyapeca (Cuando Cubango) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	155,60	-	155,60
36	Triângulo do Tumbo (Cuando Cubango) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	125,60	-	125,60
37	Sítio Histórico dos Barracões (Huila) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	95,87	-	95,87
38	Ilha de Luanda (Luanda) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	75,77	-	75,77
39	Farol do Giraúl (Namibe) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	125,98	-	125,98
40	Oásis do Pediva (Namibe) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	125,00	-	125,00
41	Baía dos Tigres (Namibe) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	155,23	-	155,23
42	Parque Nacional do Mupa (Cunene) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	135,80	-	135,80
43	Okavango Zambezi KAZA (Cuando Cubango) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	595,23	595,23

N.º	Componente	2024	2025	2026	2027	TOTAL
44	Albufeira do Gove (Huambo) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	101,87	101,87
45	Lago Nene-Mgoma (Moxico) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	135,80	135,80
46	Rapidos do Rio Kwanza (Malanje) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	109,94	109,94
47	Lagoa do Necuto (Cabinda) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	125,90	125,90
48	Cristo Rei (Huila) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	95,37	95,37
49	Quedas de Musseleje (Malanje) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	115,00	115,00
50	Águas termais do Lomaum (Benguela) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	91,78	91,78
51	Cachoeiras do Binga (Kwanza Sul) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	100,30	100,30
52	Deserto do Namibe (Namibe) - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	135,80	135,80
53	Pólo Turístico de Okavango - desenvolver infraestruturas e serviços públicos de apoio à actividade turística (instalações sanitárias; sinalética turística; loja de conveniência e portagem);	-	-	-	480,17	480,17
	TOTAL	4 107,72	1 267,17	1 537,95	2 087,17	9 000,00

Fonte: MINCULTUR

Tabela 19 — Estruturação e Promoção da Oferta Turística DAD (Milhões de Kwanzas)

Componente	2024	2025	2026	2027	TOTAL
Realizar 5 cursos de capacitação sobre hospitalidade, dirigidos aos agentes intervenientes directos no acolhimento de turistas.	7,64	7,64	7,64	7,64	30,54
Produzir e distribuir material informativo (vídeos, panfletos, brochuras, cartilhas e outros), sobre a importância do turismo junto das instituições de acolhimento de visitantes.	32,38	32,38	32,38	32,38	129,50
Elaborar o Plano de Marketing do Turismo;	291,70	208,78	-	-	500,48
Projecto de desenvolvimento turístico do corredor do kwanza	73,83	117,50	43,67	-	235,00
Planeamento e Ordenamento da Orla Costeira Turístico	-	179,10	79,90	-	259,00
Inventário e Cadastro dos recursos Turísticos	89,77	108,47	81,83	79,00	359,07
Melhoria do Sistema Estatístico	20,73	20,73	20,73	20,73	82,93
Realizar fóruns para atração de Investimentos no sector (2024, 2025, 2026 e 2027) e participação em feiras internacionais de turismo (2025, 2026 e 2027)	285,36	774,90	761,23	747,56	2 569,06
Realizar a Bolsa Internacional do Turismo – BITUR. (Fóruns, Encontros B to B e outras actividades paralelas a exposições.	80,92	80,92	80,92	80,92	323,68
Total	882,33	1 530,40	1 108,29	968,23	4 489,25

Fonte: MINCULTUR

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0035-G-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 70/24

de 11 de Março

Atendendo que as ordens profissionais visam defender e salvaguardar o interesse público e os direitos fundamentais dos cidadãos e auto-regular as profissões que exigem independência técnica, constituindo, assim, a expressão da Administração Autónoma do Estado;

Considerando que, como expressão da Administração Autónoma do Estado, as ordens profissionais estão dotadas de uma organização interna baseada no respeito dos direitos dos seus membros e na formação democrática dos seus órgãos;

Atendendo ao disposto n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 3/12, de 13 de Janeiro, Lei de Bases das Associações Públicas;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Criação)

É criada a Ordem dos Biólogos de Angola, abreviadamente designada por «O.B.A.», Associação de Utilidade Pública, representativa dos interesses dos profissionais do ramo da biologia em Angola.

ARTIGO 2.º (Aprovação)

É aprovado o Estatuto da Ordem dos Biólogos de Angola, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 17 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.